

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 36/03

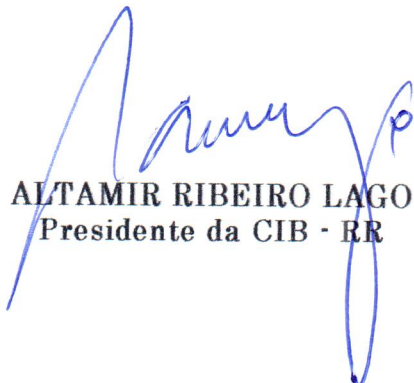
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse para Gestão Municipal, da Unidade de Saúde Hospital Délio de Oliveira Tupinambá do Município de Pacaraima, conforme o que preconiza a NOAS, o qual foi analisado e discutido na 3ª Reunião Extraordinária da CIB/RR ocorrida em 12 de setembro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 12 de setembro de 2003.



ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB - RR